

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITUPEVA E OS LOCADORES Sra. MARIA CAETANA NACANDACARE E O SR. HÉLIO AKIRA NACANDACARE, TENDO POR OBJETO A IMÓVEL LOCADO PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — CREAS.

CONTRATO Nº 047/18

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1333/18

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/18

TERMO ADITIVO 02

Pelo presente instrumento contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITUPEVA**, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 45.780.061/0001-57, com sede nesta cidade, à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15 – Parque das Vinhas, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, **Sra. ALINE APARECIDA DE MELO ALVES**, portadora da cédula de identidade RG nº 41.011.656-7 e inscrita no CPF nº 320.964.088-22, conforme delegação de competências constantes no Decreto nº 3.022 de 17 de abril de 2019, e de outro lado o **Sr. HÉLIO AKIRA NACANDACARE**, portador da cédula de identidade RG nº 12.304.767-5 e inscrito no CPF nº 036.908.978-23 e a **Sra. MARIA CAETANA NACANDACARE**, portadora da cédula de identidade RG nº 22.201.794-6 e inscrita no CPF nº 102.332.788-00, a seguir denominada simplesmente **LOCADORES**, tem entre si justo e avençado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO PRAZO:

1.1. Pelo presente termo aditivo e em conformidade com o artigo nº 57, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato ora aditado pelo período de **01/05/2020 até 30/04/2021**, prorrogação esta que foi devidamente autorizada pela autoridade competente.

2. DO VALOR:

2.1. Dá-se a presente prorrogação o valor mensal de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** e o valor total para o período de **12 (doze) meses de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

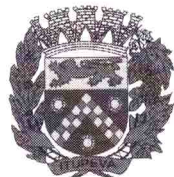
3. DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ficam ratificadas, permanecendo válidas e inalteradas todas as cláusulas e condições do contrato originário desde que não conflitantes com este instrumento.

Hélio

Maria

[Handwritten signature]



3.2. É competente o **Foro Distrital da Comarca de Itupeva/SP**, para dirimir questões decorrentes do contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

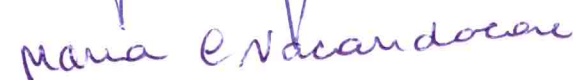
4. **DO ENCERRAMENTO:**

4.1. E, por assim estarem justos e contratados, fizeram este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Itupeva, 30 de abril de 2020


(ALINE APARECIDA DE MELO ALVES)

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social *
Locatária


(MARIA CAETANA NACANDACARE)

(MARIA CAETANA NACANDACARE)

Locadora

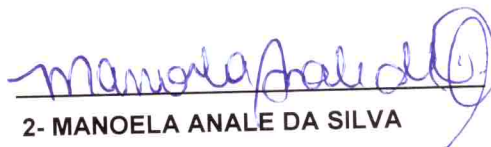

(HÉLIO AKIRA NACANDACARE)

Locador

Testemunhas:

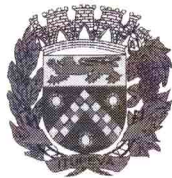


1- CLÁUDIA VALÉRIA PADOVESI DE OLIVEIRA
RG N° 21.853.519-3



2- MANOELA ANALE DA SILVA
RG N° 48.943.859-3

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.



LC – 01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

LOCADORES: MARIA CAETANA NACANDACARE E HÉLIO AKIRA NACANDACARE

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 047/18 – TERMO ADITIVO 02

OBJETO: IMÓVEL LOCADO PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA — CREAS.

Pelo presente, TERMO, nós, abaixo identificamos:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo licitatório, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

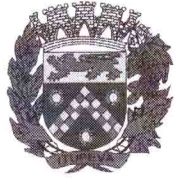
Itupeva, 30 de abril de 2020.

Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, 2º andar, Parque das Vinhas
Telefone (11) 45191-8161

Hélio

Maria

Maria
Hélio



Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo LOCATÁRIO:

Nome: Aline Aparecida de Melo Alves

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CPF: 320.964.088-22 - RG: 41.011.656-7

Data de nascimento: 11/07/1985

Endereço: Rua Adelia de Oliveira, 148 - Apartamento 34 Bloco I - Pacaembu I CEP:
13.295-000

E-mail institucional: sec.social@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: alinealves.itupeva@gmail.com

Telefone: 4591-0450 - Ramal 256

Assinatura: _____

Pelos LOCADORES:

Nome: HELIO AKIRA NACANDACARE

Cargo: AUTONOMO

CPF: 036.908.972 RG: 12.304.767

Data de nascimento: 22/12/59²³

Endereço residencial completo: R. ANTONIO TARTALIA

172 JD. ANA LUIZA - ITUPEVA-SP

E-mail pessoal: HELIONACANDACARE@TERRA.COM.BR

Telefone(s): (011) 9-9760-0624

Assinatura: _____

Nome: Maria Estera Nacandacare

Cargo: Do lar

CPF: 10 233278800 RG: 22201794-6

Data de nascimento: 24/08/1966

Endereço residencial completo: Rua Antonio Tartalia 172

Jd Ana Luiza Itupeva SP

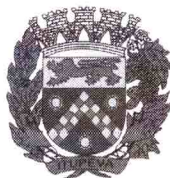
E-mail pessoal: _____

Telefone(s): 9-5500 3771

Assinatura: _____

Helio

MA



LC – 03 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

CNPJ Nº: 45.780.061/0001-57

LOCADORA: MARIA CAETANA NACANDACARE

CPF Nº: 102.332.788-00

LOCADOR: HÉLIO AKIRA NACANDACARE

CPF Nº 036.908.978-23

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 047/18 – TERMO ADITIVO 02

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2020

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: IMÓVEL LOCADO PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA — CREAS.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itupeva, 30 de abril de 2020.

Nome: Aline Aparecida de Melo Alves

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

E-mail institucional: sec.social@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: alinealves.itupeva@gmail.com

Assinatura: _____

Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Parque das Vinhas | Itupeva-SP
Fone: 11 4591-8161

Hélio

Maria

[Handwritten mark]